

PORTARIA Nº 058/2013

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora **Hiolanda Alves Pacheco**, efetiva no cargo de Mensageira, matrícula funcional 02, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2013, relativo ao período aquisitivo 2011 a 2012, férias regulamentares.

Parágrafo Único – O saldo de gozo de férias será retirado posteriormente, a combinar.

Artigo 2º - Durante a ausência da servidora todas as funções designadas à mesma, através de portaria, serão de responsabilidade do Sr. Gilson Batista Vidotti, Secretário de Administração.

Artigo 3º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT, em 19 de Fevereiro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente